



ESTADO DA PARAÍBA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DE SANTANA  
 "Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"  
 WWW.CMBS.GOV.BR



02 favor  
 0 contra  
 04 abstençã

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

1º TURNO

Barra de Santana – PB, 12 de setembro de 2019.



02 votos a favor  
 0 votos contra  
 04 abstençã

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA –  
 PB, NA GESTÃO DE JOENTINO ERNESTO DO REGO  
 NETO – EXERCÍCIO 2016 E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Barra de Santana – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Barra de Santana – PB referente ao exercício financeiro de 2016, constantes no Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Acórdão APL – TC 000192/19, autos do Processo Eletrônico TC 05645/17

Artigo 2º – Este processo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra de Santana – PB, 12 de setembro de 2019.

  
 AMISTERDAN DA SILVA MARINHO  
 Presidente

11/10/2019  
 Publique-se no  
 site de Prefeitura, no  
 local apropriado.

  
 Cacilda Farias Lopes de Andrade  
 PREFEITA